



Valide aqui
este documento



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

CNM: 129635.2.0053354-43

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARABÁ

MATRÍCULA
53.354

FICHA
01

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcos Alberto Pereira Santos - Oficial

Marabá, PA, 28 de agosto de 2018

IMÓVEL URBANO: localizado na Avenida Manaus nº 715, Belo Horizonte, na Cidade de Marabá-PA, do terreno onde se acha construído o Edifício **RESIDENCIAL ATENAS - APTO 102 - FRACÃO IDEAL DE 28,7255%**, sendo 286,09m² de uso privativo e 127,21m² de uso comum, com a área total de **413,30m²**, localizado no Pavimento Térreo do referido Condomínio. Edificação Residencial, constituída por: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 vaga de garagem, 01 banheiro/social e uma área de serviço. Áreas comuns do Condomínio: 01 laje técnica, 01 bicicletário e 01 área gourmet. **PROPRIETÁRIA: AÇO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manaus, nº 715, Belo Horizonte, na Cidade de Marabá-PA e inscrita no CNPJ/MF nº 12.728.200/0001-44. **VALOR DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA: R\$ 295.952,85** (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 52.419** do Livro Ficha nº 02 de **REGISTRO GERAL** de Imóveis, desta Comarca. Utilizado Selo de Segurança Geral nº 9.683.717 e 9.683.719. Série H. Emolumentos Cobrados R\$ 147,60 - Prenot. ato 276 e R\$ 98,40 - Abert. ato 181. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro, dou fé.

AV-001/53.354 - Realizado em 10 de outubro de 2018. **AVERBA-SE**, em conformidade ao Art. 213, inc. I, "a" da Lei de Registros Públicos - Lei 6015/73, para ficar constando que, o endereço do imóvel objeto desta matrícula, passa a constar: RUA ALAGOAS, QUADRA 190, LOTE 08, BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, na cidade de Marabá-PA. Permanecendo os demais atos inalterados. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado, dou fé.

AV-2/53.354 - **AVERBA-SE**, nos termos do art. 1077, §6º, do Código de Normas do Estado do Pará, que o imóvel objeto desta matrícula teve sua construção **CONCLUÍDA**, conforme Carta de Habite-se nº 145/2017, expedida pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, assinada por João Alfredo Veloso de Souza, com data de 01/12/2017, bem como Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, de nº 000502018-88888328, em nome de **Aço Construtora e Imobiliária Ltda-me**, inscrito no CEI nº 60.025.14328/74 emitida em 17/12/2018, válida até 15/06/2019. Marabá - PA, em 02 de maio de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-3/53.354 - **AVERBAÇÃO DE ENFITEUSE** - Prenotação nº **76.819**, datada de 10/07/2019. **AVERBA-SE** que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado de ônus enfiteutico, nos termos do art. 678 do Código Civil de 1916, tendo como senhorio direto a **Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n. 06.060724/0001-07, e como titulares do domínio útil e enfiteuta, a **proprietária: Aço Construtora e Imobiliária Ltda-me**. Emolumentos: R\$118,93, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$21,62, FRC: R\$3,60, ISS: R\$7,21, Ato 252 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011453426. Série H. Marabá - PA, em 10 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

R-4/53.354 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prenotação nº **76.819**, datada de 10/07/2019. Por instrumento particular com força de escritura pública, **Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças** de nº 000958727-6, datado de 01 de julho de 2019, a vendedora **Aço Construtora e Imobiliária Ltda-me**, inscrita no CNPJ sob nº 12.728.200/0001-44, com sede na Avenida Manaus, 715, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, legalmente representada, transferiu o Domínio Útil do imóvel objeto desta matrícula para **Edna Maria Godinho Silva**, brasileira, solteira, empresaria socia, portadora da Cédula de Identidade nº 0000315428945 2ª via SESP/MA e inscrita no CPF/MF nº 721.925.933-68, residente e domiciliada na Rua Cuiba, Quadra 114,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCX95-LNKBY-E4WWWD-EGV2F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM:129635.2.0053354-45

MATRÍCULA
53.354

FICHA
01

Lote 12, casa 08, Belo Horizonte, Marabá-PA, legalmente representada, pelo preço de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Certidões dispensadas conforme instrumento; Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo transpasse do imóvel foi recolhido ao Órgão competente, conforme DAM sob nº 5638147, no valor de **R\$ 2.165,41** (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); Imposto LAUDÊMIO conforme DAM nº 5638148 no valor de **R\$ 648,51** (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), juntamente com o Alvará de Licença nº 0100/2019, referente ao processo nº. 13637/2019, inscrição municipal nº **01.02.346.0292.001**. Os documentos comprobatórios acham-se arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Procedido a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **02e0.da3f.a41d.01a2.a413.f69b.5beb.7de5.6f22.6343**. Emolumentos: R\$629,84, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$114,52, FRC: R\$19,09, ISS: R\$38,18, Ato 188 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011453427. Série H. Marabá - PA, em 10 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

R-5/53.354 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotação nº **76.819**, datada de 10/07/2019. Por instrumento particular com força de escritura pública, **Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças** de nº 000958727-6, datado de 01 de julho de 2019, a proprietária desta matrícula denominada **Devedora Edna Maria Godinho Silva**, qualificada no R-4, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula ao **Credor Banco Bradesco S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, estado de São Paulo, avaliado para fins de Leilão Público em **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais), com taxa efetiva de juros (a.a) de 8,90% a.a, pela dívida contraída no valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; Procedido a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **f04a.d115.d58a.2a56.4c4f.56f7.ea75.fb5e.c4e8.cff7**. Emolumentos: R\$629,84, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$114,52, FRC: R\$19,09, ISS: R\$38,18, Ato 188 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 011453428. Série H. Marabá - PA, em 10 de julho de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-6/53.354 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº **114.280**, datada de 09 de junho de 2026. **AVERBA-SE**, conforme requerimento de consolidação da credora fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/1997, que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, denominada devedora fiduciante, **Edna Maria Godinho Silva**, qualificada no **R-4**, foi devidamente intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfazer as prestações vencidas, bem como os demais encargos, incluindo despesas de cobrança e intimação, nos termos do art. 26, §1º, da referida lei. Transcorrido o prazo sem a purgação da mora, **consolidou-se a propriedade do imóvel** objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária e requerente, **Banco Bradesco S/A**, instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo, denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, na cidade de Osasco-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, legalmente representada, conforme fundamentado no Art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997. Foi recolhido o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, conforme DAM nº **8283488**, no valor de: **R\$ 5.635,29** (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e Guia Laudêmio, conforme DAM nº **8283491**, no valor de **R\$ 2.517,59** (dois mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). **Imóvel Avaliado Para Efeitos Fiscais em: R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$982,90, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$178,71, FRC: R\$29,79, ISS: R\$59,57, Ato 354 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5629534. Marabá - PA, em 02 de julho de 2026. Série A. Eu, Déborah Mariana Souza Cavalcante, escrevente autorizada. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCX95-LNKBY-E4WWWD-EGV2F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



90.791

09/09/2026 16:05:48 pag. 2

Continua na página 03

Certidão assinada digitalmente



Valide aqui
este documento



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

MATRÍCULA

53.354

1º Ofício de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 02 de julho de 2026

129635.2.0053354-45



AV-7/53.354 - TRANSFERÊNCIA DE ENFITEUSE – Prenotação nº 114.280, datada de 09 de junho de 2026. **AVERBA-SE**, através do Parecer de Avaliação nº 1894062/2026/SDU-AF-AVL, emitido no Processo nº 05060648.000556/2026-47, devidamente assinado eletronicamente pelo Diretor de Planejamento - José de Araújo Barbosa Filho, Portaria nº 031/2025-GB, nos termos do art. 678 do Código Civil de 1916, permanecendo como senhorio direto do imóvel objeto desta matrícula, **Município de Marabá**, e como titular do domínio útil e enfiteuta, **Banco Bradesco S.A.** Emolumentos: R\$344,35, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$62,61, FRC: R\$10,44, ISS: R\$20,87, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5629535. Marabá - PA, em 02 de julho de 2026. Série A. Eu, Déborah Mariana Souza Cavalcante, escrevente autorizada. Dou fé.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 53354, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 e Lei nº 14.063/2020. Sua conferência pode ser confirmada utilizando o QR Code impresso na certidão.

**Certifico que a presente certidão é reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.**

Marabá, Estado do Pará, 09/09/2026.

Vivian Moura de Jesus - Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3892718 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/09/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 8172983000005698132496280

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Av. VP8, Fl. 32, Qd 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP 68508-070

Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida

Certidão assinada digitalmente



90.791

09/09/2026 16:05:51

pag. 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCX95-LNKBY-E4WWD-EGV2F>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCX95-LNKBY-E4WWWD-EGV2F>

Em Branco